ANEXQ I

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA			350.000			350.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE O A 5 ANOS			350.000			350.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR		1	350.000			350.000				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			350.000			350.000				
PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES OOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE O A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.										
08.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	250	350 . 000 350 . 000			350 .000 350 .000				
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			14540.000	4271.000		10269.000				
ADMINISTRAÇÃO			6771.000	4271.000		2500.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ì		6771.000	4271.000		2500.000			<u> </u>	
09.007.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			6771.000	4271.000		2500.000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
09.007.0021.2008.0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	250	6771.000 6771.000	4271.000 4271.000		2500 .000 2500 .000				
RECURSOS MINERAIS			7769.000			7769.000				
LEVANTAMENTO GEOLOGICO		ŀ	7769.000			7769.000				
09.053.0292.4083 Manutenção e operação dos serviços de Geologia e Pesquisa Mineral			7769.000			7769.000				
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA, PROSPECÇÃO E AVALTAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NESSAS AREAS E DAR SUPORTE TECNICO A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO DO SUBSOLO E O FOMENTO A MINERAÇÃO BRASILEIRA.										
09.053.0292.4083.0001 LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATICO DO BRASIL	F	250	4019.000 4019.000			4019.000 4019.000				
09.053.0292.4083.0002 AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E DE AGUA SUBTERRANEA	F	250	1900.000 1900.000			1900 . 000 1900 . 000				
09.053.0292.4083.0003 Gestão e administração territorial	F	250	1150.000 1150.000			1150.000 1150.000		ļ		
09.053.0292.4083.0004 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	F	250	700.000 700.000			700.000 700.000				
SAUDE E SANEAMENTO			500.000			500.000				
SAUDE			500.000			500.000		1		
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			500.000			500.000		1		
13.075.0428.2004 Assistencia medica e odontologica a servidores			500.000			500.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.										
13.078.0428.2004.0005	l s		500	l		500.000			]	

water production of the control of t

ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	7 O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		250	500.000			500,000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2660.000			2660.000				]
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			1035.000			1035.000				l
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	l		1035.000			1035.000				
15.078.0485.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1035.000	•		1035.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.										
15.078.0486,4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	250	35.000 35.000			35.000 35.000				
15.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO	F	250	1000 . 000 1000 . 000			1000.000 1000.000				
PREVIDENCIA			1500.000			1500.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			1500.000			1500.000				
15.082.0492.2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA			1500.000			1500.000				
PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, CONTRIBUINDO PARA RENOVAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.										
15.082.0492.2024.0061 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	s	250	1500.000 1500.000			1500.000 1500.000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			125.000			125.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			125.000			125.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		i	125.000			125.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUÉ A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	250	125.000 125.000			125.000 125.000				
TOTAL Fiscal Seguridade			18050.000 15050.000 2000.000	4271.000 4271.000		13779.000 11779.000 2000.000	<u></u>			

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA 32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			16650000 16060000 500000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		16550000 16050000 500000	
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS SEG	16550000 16050000 500000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			150000
200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	SEG		1500000	
210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	SEG		1500000	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	SEG	1500000		
				T O T A L TAL FISCAL TAL SEGURIDADE	1805000 1605000 200000